



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3267/2018

Data 27.06.18

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Art. 2º. do Decreto nº 3180/2018, de 20/03/18, que concedeu Gratificação de Função ao servidor **Pedro Henrique Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Junho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 163
Edição 1536

Ass. Responsável